



Universidade Federal de Pelotas

EDITAL Nº. 1/2026

PROCESSO Nº 23110.023715/2026-36

Processo nº 23110.026737/2026-58

Editais de convocação para Eleição de Representante dos Docentes junto ao Conselho do Centro de Engenharias

A comissão eleitoral , no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o Art 5º da Resolução nº 03, de 26 de outubro de 2012 do CONSUN e o Regimento Interno do Centro de Engenharias nos incisos VIII,IX E X do Art. 7

Torna Público:

1. DISPOSIÇÃO DAS VAGAS DE REPRESENTANTES NO CONSELHO DO CENTRO DE ENGENHARIAS:

01 (Um) representante dos **docentes** titular e 01 (um) representante suplente.

2. INSCRIÇÕES

As inscrições das chapas ocorrerão no Período: Entre 8h do dia 02/09/2026 até às 17h do dia 09/09/2026.

Local: As inscrições serão realizadas através do formulário <https://forms.gle/Re6rksirPOqAxwwUA>

. REQUISITOS PARA CANDIDATURA:

Para docente: ser professor efetivo do quadro da UFPel- lotado no Centro de Engenharias,

4. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

Será divulgada no site do Centro de Engenharias (<https://wp.ufpel.edu.br/ceng/ceng/>) no dia 10 de setembro de 2026, a partir das 12h.

A interposição de recursos à homologação ou não homologação das inscrições das chapas poderá ser realizada das 14h, do dia 10 de setembro, até às 14h do dia 11 de setembro pelo e-mail do Ceng - **nadm.ceng@ufpel.edu.br**

5. DA VOTAÇÃO E DA DATA DA CONSULTA

A consulta à comunidade Docente do CENG será realizada no período compreendido entre 8h do dia 14 de setembro até às 17h do dia 18 de setembro de 2026, de forma eletrônica, através do Sistema Votação UFPel (<http://votacao.ufpel.edu.br>).

O eleitor receberá em seu e-mail uma mensagem eletrônica do sistema de votação com o link para a cabine de votação da consulta. Serão fornecidos login e senha de acesso individual para a cabine de votação.

Os servidores da Unidade receberão através de seu e-mail institucional.

Os eleitores devem ter atenção para a conferência do link da eleição que deve, obrigatoriamente, iniciar com <http://votacao.ufpel.edu.br>, para que seja a página oficial da eleição.

Os eleitores terão até às 17h do dia 15 de setembro de 2026 para indicarem problemas com recebimentos de e-mail para votação através do e-mail do **nadm.ceng@ufpel.edu.br**.

6. DA APURAÇÃO

A apuração dos votos será realizada no dia 21 de setembro de 2026, com a divulgação do resultado a partir do dia 21 após às 14h.

7. DAS DECISÕES DA COMISSÃO ELEITORAL E DOS RECURSOS

Das decisões proferidas pela Comissão Eleitoral cabe recurso, por escrito, com efeito suspensivo, à própria Comissão Eleitoral, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, após a divulgação da decisão. Recebido(s) o(s) recurso(s), a Comissão Eleitoral, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, apreciará e emitirá decisão conclusiva e irrecorrível. As decisões da Comissão Eleitoral serão publicadas no site do Centro de Engenharias.

8. DO CALENDÁRIO DA CONSULTA

O processo de consulta ocorrerá conforme calendário abaixo :

01/09/2026 - Publicação do Edital

02/09/2026 a 09/09/2026 - Inscrições das chapas dos candidatos, das 08h do dia 02/09/2026 às 17 h do dia 09/09/2026.

10/09/2026 - Homologação das inscrições e divulgação das chapas inscritas a partir

das 14 h.

10/09/2026 a 11/09/2026 - Prazo para interposição de recursos à homologação ou não homologação das inscrições das chapas e apresentação de problemas na Lista de eleitores, das 14 hs do dia 10/09/2026 às 14 hs do dia 11/09/2026

15/09/2026 - Envio de eventuais problemas ocorridos no recebimento do e-mail para votação para o e-mail do Núcleo Administrativo Centro de Engenharias, até às 17h do dia 15/09;

14/09/2026 a 18/09/2026 - Consulta aos Docentes , iniciando às 08h do dia 14/09/2026 e finalizando às 17h do dia 18/09/2026;

21/09/2026 - Apuração dos votos, após término da consulta à comunidade;

21/09/2026 - Divulgação oficial dos resultados.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Caberá recurso do resultado da eleição, registrado na ata de apuração, para o Órgão Deliberativo imediatamente superior, na forma da lei.

2. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Eleitoral, e se necessário, pelo Centro de Engenharias.

Comissão Eleitoral:

Tec. Administrativo Leonardo Pinto Manetti (presidente);

Prof. Viter Magalhaes Pinto (Titular)

Tec. Administrativo Christian Da Rosa Maluc (Titular)



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO PINTO MANETTI, Chefe, Núcleo Administrativo - CEng**, em 31/08/2026, às 10:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **CHRISTIAN DA ROSA MALUC, Administrador**, em 31/08/2026, às 11:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **VITER MAGALHAES PINTO, Professor do Magistério Superior**, em 01/09/2026, às 06:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4123782** e o código CRC **DE374783**.

